CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 1 0 0 / 2 0 1 8

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho

ADEMAR CAMERINO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41°, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.824 de 1 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, nos termos dos arts. 25 e 26, que trata do Estágio Probatório e da Estabilidade dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53°, da Lei Orgânica do Município de Muriaé/MG;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 9° e 28°, todos da Lei Municipal n° 5.348, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 379 da Câmara Municipal de Muriaé, que institui o Programa de Avaliação de Desempenho e Progressão;

CONSIDERANDO ainda, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Muriaé, cujas atribuições estão contidas na Resolução 379/2015, para desenvolver o programa de avaliação de desempenho e progressão da Câmara Municipal de Muriaé, com as seguintes funções:

PRESIDENTE: SALESIO JOSÉ FERREIRA

MEMBRO: FRANCISCO CARVALHO CORREA

MEMBRO: JÚNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA

MEMBRO: FATIMA ELEISE DE SOUZA MOREIRA

MEMBRO: WILLER ALMEIDA MONTES

Art. 2º. Concede "Gratificação GFG 04" para o Presidente da Comissão, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico e progressão, conforme Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé